

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Ao Projeto de Resolução nº 03, de 2018, de autoria da Mesa Diretoria da Câmara, propomos a seguinte EMENDA:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Resolução nº 03, de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
1º.....
..
Art.
10.....
....
V - Propor projetos de Resolução que criem ou extingam cargos do serviço da Câmara. (NR)
(.....)”

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 10 do Projeto de Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982, o seguinte inciso XIII:

“Art.
10.....
..... XIII - Propor Projetos de Lei que fixem os respectivos vencimentos de cargos da Câmara (AC)
.....
.....”

Art. 3º O Art. 2º do Projeto de Resolução nº 03, de 2018, de autoria da Mesa da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
2º
..
Art. 89. Todos os serviços que integram a Secretaria Administrativa, serão criados, modificados ou extintos por Resolução, inclusive aqueles que disponham sobre criação, extinção de seus cargos; a fixação de seus respectivos vencimentos será por Lei, todos de iniciativa da Mesa da Câmara. (NR)”

Art. 4º O art. 6º do Projeto de Resolução nº 03, de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
6º.....
....
Art.
159.....
.....
§
1º
.....
VII - Criação, alteração ou extinção de cargos do serviço da Câmara. (NR)”

Sala “Ulysses Guimarães”, 30 de julho de 2018

Vereador LUÍS ZANCO NETO
Presidente

Ver. ELIAS DOS SANTOS

1º Secretário

CAVEANHA

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário

Protocolo nº 1902/2018